

DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - TOCANTINS

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 25066.000258/2025-39

2. Descrição da necessidade

2.1 O Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI/TO), responsável pela promoção e prestação de serviços de saúde aos povos indígenas na região de Tocantins, possui unidades essenciais de atendimento, **incluindo a Casa de Saúde Indígena de Araguaína(CASAI/AUX)**. Diante da importância da segurança contra incêndios e da conformidade com as regulamentações vigentes, é imperativo garantir a adequada manutenção dos sistemas de extintores de incêndio em todas as instalações.

2.2 **Necessidade de Serviço Especializado em Recarga de Extintores:** Os extintores de incêndio desempenham um papel crucial na prevenção e mitigação de incêndios, sendo obrigatórios por lei em todas as edificações. Portanto, é fundamental assegurar que esses equipamentos estejam em perfeito funcionamento, prontos para uso imediato em caso de emergência. A recarga periódica dos extintores é uma medida essencial para manter sua eficácia e conformidade com as normas de segurança.

2.3 A recarga de extintores é uma tarefa técnica que requer conhecimento especializado e equipamentos adequados para garantir a eficácia e a segurança dos extintores. Contratar uma empresa especializada em serviços de recarga de extintores proporcionará à CASAI/AUX os seguintes benefícios:

- Conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes.
- Garantia da eficácia dos extintores em caso de incêndio.
- Profissionalismo na execução dos serviços, minimizando riscos de danos aos equipamentos.
- Acesso a técnicos treinados e certificados para realizar as recargas conforme as especificações do fabricante e das normas aplicáveis.

2.4 Com base na necessidade de garantir a segurança das instalações e a conformidade com as normas técnicas pertinentes, recomenda-se a contratação de uma empresa especializada em serviços de recarga de extintores para atender às demandas da CASAI/AUX. Esta medida é essencial para proteger a vida e o patrimônio das comunidades indígenas atendidas por essas instituições de saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos	Ernani Sousa Gomes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A empresa deverá demonstrar comprovação de regularidade dos seguintes: Declaração do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Certidão de Regularidade do FGTS; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União.

4.2 Deve-se atender as leis, normas e instruções normativas relacionadas a Administração Pública, em especial a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021; o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; Instrução Normativa nº3, de 26 de abril de 2018.

4.3 Cumprir o prazo de entrega do objeto.

4.4. Demonstrar comprovação de regularidade dos seguintes documentos: declaração do sistema de cadastramento unificado de fornecedores -SICAF; certidão negativa de débitos trabalhista; Certidão negativa de improbidade Administrativa e inelegibilidade do conselho Nacional de Justiça CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Idôneas e suspensas-CEIS e CNEP; Certidão Negativa de licitantes Idôneas do Tribunal de Contas da União.

4.5 Entregar o objeto em perfeitas condições de acordo com as especificações , prazo e local que constatarão no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

4.6 Sustentabilidade: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis: Os resíduos gerados durante o serviço devem ser encaminhados aos locais certificados para o recebimento e tratamento de resíduos, sendo o transporte e descarte por responsabilidade da Contratada. Os materiais utilizados nesta contratação devem, sempre que possível, apresentar menor impacto ambiental.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Conforme estipulado pela Lei 14133/21, que dispõe sobre contratações públicas, foi realizada uma pesquisa de mercado para identificar fornecedores de serviços de recarga de extintores para atender às demandas da Casa de Saúde Indígena de Araguaína (CASA/AUX). Os métodos empregados na pesquisa de mercado foram pesquisa direta com fornecedores locais e análise de preços através do portal do compras.gov.br - <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-area-trabalho-web/seguero/governo/area-trabalho..>

5.1.1 Pesquisa Direta com Fornecedores Locais:

- Equipe designada para contatar diretamente os fornecedores de serviços de recarga de extintores na região de Tocantins, onde estão localizadas as instalações da CASA/AUX.
- Foram identificados e contatados diversos fornecedores locais por meio de telefonemas, e-mails e visitas pessoais, quando aplicável.
- Os fornecedores foram questionados sobre seus serviços, incluindo prazos de entrega, experiência no ramo, certificações, e preços praticados.

5.1.2 Pannel de Preços:

- Coleta de dados de preços de serviços de recarga de extintores através do pannel de preços do compras.gov.br (<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-area-trabalho-web/seguero/governo/area-trabalho>), e também envolveu o levantamento de informações disponíveis em diferentes fontes, como sites de fornecedores, publicações especializadas e registros de contratações anteriores.
- Os preços foram analisados em relação à qualidade dos serviços oferecidos e à conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

5.2 A pesquisa direta com fornecedores locais revelou uma variedade de empresas especializadas em serviços de recarga de extintores na região de Tocantins, com diferentes níveis de experiência e preços praticados.

5.3 O pannel de preços permitiu uma análise abrangente dos preços praticados pelo mercado, destacando variações de preço com base em diferentes fornecedores e serviços oferecidos.

5.4 Com base nos resultados da pesquisa de mercado, foram identificados vários fornecedores locais de serviços de recarga de extintores que atendem aos requisitos da CASA/AUX. A análise dos preços praticados ajudará na tomada de decisão sobre a contratação do fornecedor mais adequado, garantindo a conformidade com a Lei 14133/21 e a obtenção de serviços de qualidade para garantir a segurança das instalações.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Considerando a necessidade de garantir a segurança contra incêndios nas instalações da Casa de Saúde Indígena de Araguaína (CASA/AUX), a solução indicada é a contratação de uma empresa especializada em serviços de recarga de extintores.

6.2 Essa medida visa garantir a eficácia e a conformidade dos extintores de incêndio, conforme as normas técnicas vigentes, tais como a ABNT NBR 12962:2016 e a ABNT NBR 15808:2010. A contratação de uma empresa especializada proporcionará os seguintes benefícios:

- **Conhecimento Especializado:** A empresa contratada possui expertise e conhecimento técnico para realizar a recarga de extintores de acordo com as especificações do fabricante e as normas aplicáveis.

- **Garantia de Qualidade:** Os serviços prestados pela empresa especializada garantem a qualidade e a eficácia dos extintores, assegurando a prontidão dos equipamentos em caso de emergência.
- **Conformidade Legal:** A contratação de uma empresa especializada assegura a conformidade com as regulamentações e normas técnicas pertinentes, evitando possíveis penalidades legais.
- **Segurança dos Usuários:** A recarga adequada dos extintores contribui para a segurança das instalações e dos usuários, minimizando os riscos de incêndios e seus impactos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Serviço de recarga de 10 extintores, divididos da seguinte forma:

7.1.2. Casa de Apoio a Saúde Indígena de Gurupi- CASAI/GRP:

Nº Item	Descrição do Serviço	CATMAT/CATSER	Quantidade
1	Recarga extintor de incêndio Pó Químico BC 6 Kg	00000366-2	12
2	Recarga extintor de incêndio CO2 6 Kg	00000366-2	12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.335,52

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de 2º nível (recarga) em Extintor de Incêndio tipo pó BC a base de bicarbonato de sódio (95%) com capacidade de 6 kg (cada)	600733	UNIDADE	12	R\$ 70,96	R\$ 851,52
2	Manutenção de 2º nível (recarga) em Recarga extintor Dióxido de carbono CO2 6 5BC	269330	UNIDADE	12	R\$ 207,00	R\$ 2.484,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.335,52

R\$ 3.335,52 (Três mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do artigo 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento não será adotado pois, para este objeto, esta medida poderia impedir a economia de escala. Ademais, a contratação de mais de uma empresa representaria uma maior demanda de trabalho dos recursos humanos deste Distrito, que já são escassos, sobretudo no Serviço de Contratações de Recursos Logísticos (Selog), frente ao grande número de atividades a serem realizadas rotineiramente.

9.2 Por fim, cabe salientar que se trata de uma aquisição de pequeno valor, prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. outro fator que torna o parcelamento não recomendado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Até a data de assinatura deste ETP não existem contratações correlatas a esta aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Os serviços a serem contratados já estão previstos e alinhados com o Plano Anual de Contratação 2025, conforme Documento de Formalização de Demanda nº 17/2025 (SEI nº 0050244846).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A manutenção regular e a recarga de extintores de incêndio são essenciais para garantir a segurança das instalações e, principalmente, das pessoas que frequentam esses locais.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem tomadas que anteceda a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação de uma empresa especializada em serviço de recarga de extintores pode ter alguns impactos ambientais a considerar. Esses impactos geralmente estão relacionados ao uso de agentes extintores e à gestão adequada dos resíduos gerados durante o processo de recarga. Abaixo estão alguns pontos a serem considerados:

- **Uso de Agentes Extintores:** Alguns agentes extintores, como os produtos químicos contidos em extintores de pó químico seco ou espuma, podem ter impactos ambientais se não forem utilizados ou descartados corretamente. É importante que a empresa contratada siga procedimentos adequados para minimizar a liberação desses produtos no meio ambiente durante o processo de recarga.
- **Gestão de Resíduos:** A recarga de extintores pode gerar resíduos, como pós químicos, embalagens vazias e outros materiais. É fundamental que a empresa contratada tenha um plano de gestão de resíduos adequado, incluindo a separação, o armazenamento temporário e o encaminhamento para destinação final adequada, conforme as regulamentações ambientais locais.
- **Consumo de Recursos Naturais:** O processo de recarga de extintores pode requerer o uso de recursos naturais, como água para enxágue de extintores ou energia elétrica para operação de equipamentos. É importante que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como o uso eficiente de recursos e a adoção de tecnologias mais limpas sempre que possível.
- **Transporte e Emissões de CO₂:** O transporte de materiais e equipamentos necessários para a recarga de extintores pode gerar emissões de gases de efeito estufa, como dióxido de carbono (CO₂). A empresa contratada deve buscar otimizar as rotas de transporte e considerar medidas para reduzir as emissões, como o uso de veículos mais eficientes ou a consolidação de entregas.
- **Educação Ambiental:** Além de mitigar os impactos ambientais diretos da recarga de extintores, a empresa contratada pode promover a conscientização ambiental entre seus funcionários e clientes, incentivando práticas sustentáveis e ações de preservação do meio ambiente.

14.2 Em resumo, a contratação de uma empresa especializada em serviço de recarga de extintores pode ter impactos ambientais, mas esses impactos podem ser minimizados com práticas adequadas de gestão ambiental e o cumprimento das regulamentações ambientais vigentes. É fundamental que tanto a empresa contratada quanto o cliente estejam atentos a essas questões e busquem soluções que equilibrem a segurança contra incêndios com a proteção do meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 A contratação por dispensa é necessária para atender o interesse público, especificamente para garantir a assistência à saúde da população indígena sob responsabilidade deste Distrito Sanitário. E o valor a ser utilizado enquadra-se no limite previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, recomendada a dispensa de licitação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOEDER DE MATOS SILVA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/09/2025 às 12:57:36.

CESIOMAR CAMARA NUNES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/09/2025 às 13:44:38.

MANOEL BANDEIRA MORAIS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 05/09/2025 às 14:28:46.